

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

| | |
|--|-----|
| ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA..... | 05 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA..... | 08 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA..... | 013 |
| DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO..... | 017 |
| MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO..... | 025 |

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005193/2015-91

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Jeju National University, Coréia do Sul.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 19 de junho de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 491/2015.

ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e HYANGJIN HUH, Presidente da Jeju National University.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendência de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.006512/2015-85**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Autónoma Metropolitana, México.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 12 de outubro de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 496/2015.**ASSINATURAS:** **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SALVADOR VEGA Y LEÓN**, Reitor da Universidad Autónoma Metropolitana.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendência de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.005297/2015-03**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Politécnico de Viseu, Portugal.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 28 de maio de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 492/2015.**ASSINATURAS:** **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO LOPES RODRIGUES SEBASTIÃO**, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendência de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2016-2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição |
|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------|-----------|--------------------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Medicina | 07/março /2016 | Três anos | Não se aplica |
| 04 | 01 | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

•Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9345

2.2. **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.1.1 2.3. Período: 11 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

• Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae (de preferência currículo Lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um caso clínico. .

3.1.2 Análise do curriculum vitae

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 11 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016

3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.

3.2.2.3 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

3.2.3 Prova escrita

3.2.3.1 Data: 24 de fevereiro de 2016

3.2.3.2 Horário: 09:00 h

3.2.4 Entrevista

3.2.21 Data: 24 de fevereiro de 2016

3.2.22 Horário: 10:30 h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 24 de fevereiro de 2016

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 24 de fevereiro de 2016

3.2.6.2 Horário: 14:00 h

3.2.6.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

JASPERS, K. Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2o Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9ª edição. Editora Artmed. 2007.

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. The perspectives of psychiatry. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

SCHNEIDER, K. Psicopatologia Clínica. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

STAHL, S. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.

Niterói, 21 de outubro de 2015.

MAURO V. MENDLOWICZ
Coordenador do Curso de
Especialização em Psiquiatria
#####

EDITAL DE 2016

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de especialização) em Neurologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros (ou estrangeiros com visto de permanência no país) e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2016, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

| Curso de Especialização | Vagas | | Clientela | Início | Duração |
|-------------------------|-------------|-----------------|---------------|------------|---------|
| | Brasileiros | Não brasileiros | Graduados em: | | |
| Neurologia | 05 | 01 | Medicina | 02/03/2016 | 3 anos |

Nota: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 Local:**

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354

2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 15 a 19 de fevereiro de 2016 (segunda à sexta-feira), das 9:00 às 12:00h.

Contato: **MARLUCI GUIMARÃES**

e-mail: gmarluci@huap.uff.br

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900.

2.3 Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;

- fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- duas fotos (recentes) 3 X 4;

- fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo federal R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;
- os candidatos estrangeiros, se aprovados, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade, devendo apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com a Resolução 182/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos:
- diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano a que se refere o recolhimento (data final das inscrições)

Vencimento: 19/02/2016 (data limite do pagamento)

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1 Provas (peso 2)

- a) Prova escrita, **de caráter eliminatório** [com **nota mínima de 7,0 (sete)**], tipo múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**, com duração de 50 minutos.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês), com duração de 10 minutos.

3.2 Análise de currículo (peso 2)

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES AO CURRÍCULO

| Candidato: _____ | | | | |
|---|---------------------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| Quesito | Pontuação | Comprovante Indicar os números dos anexos referentes aos comprovantes. Ex.anexo 1; anexos 2 e 3... | Pontuação Candidato | Pontuação Concedida |
| Plantão emergência, CTI | Cada 6 meses = 5 pts (máx. 3) = 15 | | | |
| Participação Programa Iniciação Científica | 5 pts (máx. 2) = 10 | | | |
| Monitoria com prova de seleção (mín. 6 m / cada) | 5 pts (máx. 3) = 15 | | | |
| Aprovação Concurso Público para Médicos | 5 pts (máx. 2) = 10 | | | |
| Participação Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina | 5 pts (máx. 3) = 15 | | | |
| Apresentação Trabalhos Científicos Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina | 5 pts (máx. 4) = 20 | | | |
| Publicação Trabalhos Científicos Área de Medicina | 5 pts (máx. 3) = 15 | | | |
| Para uso exclusivo da Banca Examinadora | | | Nota Final | |

Obs.: Formulário será entregue no ato da inscrição, para preenchimento pelo candidato, e deverá ser entregue, junto ao currículo, no dia da prova.

3.3 Entrevista (peso 1)

Obs.: O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

3.4 Data e Local de Prova:

| CURSO | SELEÇÃO DATA e HORÁRIO | LOCAL |
|------------|---|--|
| Neurologia | Provas e Entrevista 24/02/2016 Horário: 9 horas | Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo |

3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:

Data: 24 de fevereiro de 2016 às 12:00h

Local: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - Hospital Universitário Antônio Pedro.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Língua estrangeira: Inglês

5. DA MATRICULA

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

6. DO INGRESSO

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Os candidatos aprovados que já tiverem feito 1 (hum) ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, **desde que apresentem, no ato da aprovação, comprovante emitido por Instituição reconhecida**, conforme estabelecido por este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

7.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

7.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, após 07 (sete) dias do

resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

8. BIBLIOGRAFIA

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9th Edition), 2009.

Niterói, 23 de setembro de 2015.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **3 (três)** vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1.DO CURSO:

| Cursos de Especialização | Clientela | | Início | Duração |
|--------------------------|---|--------------|------------|---------|
| | Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência | Graduados em | | |
| Radiologia | 03 | Medicina | 01/03/2016 | 3 anos |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9076

Email: mrd@vm.uff.br

Divulgação do edital na página: www.uff.br/radiologia / www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

No dia da prova deverão apresentar todos os documentos exigidos na inscrição, originais.

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL - 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas.

2.3. PERÍODO: 01/12/2015 a 18/12/2015

2.4.DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: dezembro/2015

Vencimento: 30/12/2015

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

OBSERVAÇÕES:

| PROVA | DATA E HORÁRIO | LOCAL |
|----------------------|--|---|
| Escrita e de Línguas | 02/02/2016 – 3ª feira 08:00 horas | 2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia |

ENDEREÇO:

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):
Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24033-900
Tel: (21) 2629-9076

Email: mrd@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

| | CURSO | LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO |
|----|--------------|--|
| 1. | Radiologia | Inglês |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:**Bibliografia Recomendada:**

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org). “Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.
6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t: RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
8. PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
9. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.
11. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 15 de outubro de 2015.

A Comissão de Seleção

WALTER DE ASSIS MELLO
Coordenador de Pós-Graduação em Radiologia
#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **DOCTORADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.
Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

PERÍODO: de 30/11/2015 a 11/12/2015; e, de 05/01/2016 a 08/01/2016

HORÁRIO: das 16 h às 19 h

2. NÚMERO DE VAGAS: 08 (oito)**3. CLIENTELA**

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Engenharia de Produção, nas linhas e projetos de pesquisa contemplados pelo curso, no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso os mestres formados em cursos credenciados pela CAPES em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério do Comissão de Seleção, em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo e Interpretativo (TRQI), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Não será permitida a entrada do candidato após o início do TRQI ou da PCI.

Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consultas.

Na correção do TRQI e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Repostas.

Para cada questão, tanto do TRQI quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale, mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQI, e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI.

O candidato que não comparecer ao TRQI ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo.

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes, com notas de 0 (zero) a 30 (trinta). Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica stricto sensu; a atuação acadêmica stricto sensu (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos ou seminários científicos; e, a produção intelectual do candidato. Só serão pontuados os itens listados na versão impressa do Currículo Lattes e que estejam devidamente comprovados por documentação, entregues pelo candidato em acordo com o Calendário deste Edital.

O candidato que não apresentar comprovação de publicação ou aceite para publicação, de artigo em periódico classificado no Qualis CAPES atualizado, como A ou B, será eliminado do processo seletivo.

O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das três notas do processo seletivo (TRQI, PCI ou Currículo Lattes), será eliminado deste processo.

A classificação final dos candidatos não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: as duas da primeira etapa; e, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer a Secretaria do Curso para efetivação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso esse candidato não compareça para a efetivação de sua matrícula, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria e em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia) em curso reconhecido pela CAPES - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).

Observações.

1) Os documentos entregues não serão devolvidos.

2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Mestrado à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração, emitida pelo coordenador do curso de

origem, reconhecido pela CAPES, que confirme a conclusão do curso de Mestrado pelo candidato e na qual conste que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas previstos neste Edital será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a que o mesmo entregue o seu diploma de Mestrado à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias a partir da data o encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matricula cancelada e será desligado do Curso.

3) Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo, deverá entregar, em acordo com o Calendário deste Edital, os documentos abaixo listados: Currículo Lattes (5 vias); Documentação comprobatória do currículo Lattes (5 vias); e, lista da documentação comprobatória do Lattes (5 vias).

4) O prazo máximo estabelecido no Regimento para a conclusão do curso de Doutorado é de 48 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matricula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

5) O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

6) Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve apresentar comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;
Gestão – 15227;
Código de recolhimento-28832-2;
Número de referência – 0250158378;
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);
Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);
CPF do contribuinte – digitar número;
Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;
Valor principal = R\$ 70,00 (setenta reais);
Valor total = R\$ \$ 70,00 (setenta reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

8. CALENDÁRIO

- INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 30/11/2015 a 11/12/2015; e, de 05/01/2016 a 08/01/2016

HORÁRIO: das 16 h às 19 h

LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309, São Domingos, Niterói, RJ.

- PRIMEIRA ETAPA: TRQI E PROVA DE INGLÊS (PCI)

DATA: 16/01/2016

HORÁRIO: 10:00 h

Local: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 20/01/2016

HORÁRIO: 17 h

Local- Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (5 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (5 vias)
- Lista da documentação comprobatória do Currículo Lattes (5 vias)
- Histórico escolar (5 vias)

DATA: 26/01/2016

HORÁRIO: 15 h às 18 h, segundo agendamento a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira fase.

Local: Secretaria do Curso.

- RESULTADO FINAL

DATA: 04/02/2016

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 22/03/2016

HORÁRIO: 15 h às 18 h

Local: Secretaria do curso.

Niterói, 28 de Outubro de 2016.

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense
#####

SELEÇÃO AO DOUTORADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**(NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)**

| DADOS PESSOAIS | | |
|--|---------------|----------------|
| NOME: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | |
| NACIONALIDADE: | ESTADO CIVIL: | |
| FILIAÇÃO: | | |
| IDENTIDADE: | | ORGÃO: |
| CPF: | | |
| OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _____, UF: _____ | | |
| No caso de vínculo empregatício: Instituição: _____ | | |
| Liberado/Autorizado pelo empregador: () Não () Sim => () Integralmente () Parcialmente | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório) | | |
| RUA: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | ESTADO: |
| CEP: | TEL: | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |
| TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que não moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro) | | |
| RUA: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | ESTADO: |
| CEP: | TEL: | TEL: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| GRADUAÇÃO | CURSO: | |
| | INSTITUIÇÃO: | ANO / SEMESTRE |
| PÓS-GRADUAÇÃO | CURSO: | |
| | INSTITUIÇÃO: | ANO / SEMESTRE |

Niterói, ___ de _____ de 2015,

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Comprometo-me a dedicar-me ao Curso de Doutorado em regime de:

() TEMPO INTEGRAL (40 horas semanais)

() TEMPO PARCIAL (20 horas semanais)

Niterói, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

PERÍODO: de 30/11/2015 a 11/12/2015; e, de 05/01/2016 a 08/01/2016

HORÁRIO: das 16 h às 19 h

2. NÚMERO DE VAGAS: 30(trinta)**3. CLIENTELA**

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Engenharia de Produção, nas linhas e projetos de pesquisa contemplados pelo curso no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, graduados em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo e Interpretativo (TRQI), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Não será permitida a entrada do candidato após o início do TRQI ou da PCI.

não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consultas.

Na correção do TRQI e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcadas com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Repostas.

Para cada questão, tanto do TRQI quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale, mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQI, e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI.

O candidato que não comparecer ao TRQI ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 40 (quarenta) candidatos para a segunda etapa:

Análise de Currículo Lattes. Esses 40 candidatos serão aqueles com a maior NOTA PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQI somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 40ª (quadragésima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos no TRQI. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 40ª posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 40 (quarenta) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes, com notas de 0 (zero) a 30 (trinta). Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos ou seminários científicos; e, a produção intelectual do candidato. Só serão pontuados os itens que constem da versão impressa do Currículo Lattes entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados por documentação.

A classificação final dos candidatos selecionados para a segunda etapa é obtida pela soma das três notas: nota no TRQI; nota no PCI; e, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes. Caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado, pelo critério da classificação final dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, deverá comparecer a Secretaria do Curso para solicitação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado e obedecendo a ordenação estabelecida na classificação final.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio e declaração de disponibilidade de tempo (disponíveis na secretaria do curso e, também, em <http://www.producao.uff.br>)
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar de Graduação (cópia).
- d) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPF** (cópias).

Observações:

1) Os documentos entregues não serão devolvidos.

2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Graduação à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de declaração de colação de grau ou declaração de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, assinada pelo Coordenador do seu curso de Graduação. O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas do Edital poderá ser pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do seu diploma à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias, partir da data do encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.

3) Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo, deverá entregar os documentos abaixo listados, em acordo com o Calendário deste Edital: Currículo Lattes (5 vias); Documentação comprobatória do currículo Lattes; e, Histórico escolar (5 vias); e, lista da documentação comprobatória do currículo Lattes (5 vias).

4) O prazo estabelecido no Regimento para a conclusão do Curso de Mestrado é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

5) O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

6) Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato precisará apresentar comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php -

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 70,00 (setenta reais);

Valor total = R\$ \$ 70,00 (setenta reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

8. CALENDÁRIO

- INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 30/11/2015 a 11/12/2015; e, de 05/01/2016 a 08/01/2016

HORÁRIO: das 16 h às 19 h

LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309, São Domingos, Niterói, RJ.

- PRIMEIRA ETAPA: TRQI E PCI

DATA: 16/01/2016

HORÁRIO: 10:00 h

LOCAL: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 20/01/2016

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (5 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (5 vias)
- Lista da documentação comprobatória do Currículo Lattes (5 vias)
- Histórico escolar (5 vias)

DATA: 25/01/2016

HORÁRIO: 15 h às 18 h, segundo agendamento a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira fase.

LOCAL: Secretaria do Curso.

- RESULTADO FINAL

DATA: 04/02/2016

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 22/03/2016

HORÁRIO: 15 h às 18 h

LOCAL: Secretaria do curso.

Niterói, 27 de outubro de 2015.

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
#####

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, emitido por _____ em, _____, comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do Mestrado em regime de:

() TEMPO INTEGRAL

() TEMPO PARCIAL

Niterói, ____ de _____ de 2015

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato